

Aut - 3751015
Proj - 4371015

Olimpio Alveita



ARQUIVE-SE
EM 10/12/2015
Proprietário

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.272

De 21 de Dezembro de 2015.

**DENOMINA DE JUDAS TADEU DE ARAÚJO
UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de **JUDAS TADEU DE ARAÚJO**, uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal